

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI****CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - ASSESSORIA SECRETARIA EXECUTIVA - CEE - SEDUC-PI**

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, <http://www.seduc.pi.gov.br>

Processo nº 00011.000703/2026-56

Teresina-PI, 23 de março de 2026

PORTARIA ADM/CEE/PI Nº 010/2026

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução Normativa CEE-PI Nº 003/2024 e a decisão do plenário na sessão do dia 19 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 dias, os trabalhos da comissão verificadora para avaliar o Curso da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, conforme discriminação abaixo:

· o Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis do Campus Prof. Barros Araújo, Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Picos, Portaria ADM/CEE/PI nº 050/2025 e Portaria ADM/CEE/PI nº 060/2025;

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI), 23 de março de 2026.

Carlos Alberto Pereira da Silva

Presidente do CEE/PI



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA - Matr.0085954-X, Conselheiro**, em 23/03/2026, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0023132088** e o código CRC **E283E0A2**.